ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

AUTORIA: Vereador Neilton Lima dos Santos

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO Sr. DORGIVAL CHAGAS DA SILVA.

O Vereador Neilton Lima dos Santos, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr**. DORGIVAL CHAGAS DA SILVA,** natural da cidade de Santana dos Garrotes/PB, nascido em 27.06.1983, sendo filho de José Severino Chagas e Ana Francisca da Silva Chagas, Profissional Médico (clínico geral e cirurgião) que desempenha a atividade no município de Santana do Seridó desde o dia 18 de abril de 2020, com destacada atuação no programa de estratégia saúde família e hospital maternidade Ana Bezerra de Almeida.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 6 de março de 2025.

Vereador Neilton Lima dos Santos
Autor da proposição